

Valoraribano nº 2573-29-jan 64 X LJR 9



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 654  
de 24 de janeiro de 1964

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 76, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942,

RESOLVE:

Artigo 1º - REINTEGRAR a Srta. CLÉLIA VINHAS, - no cargo de "Escriturário", padrão "13", do Gabinete do Prefeito, a - contar desta data.

Parágrafo Único - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta data, para referido funcionário reas sumir o seu cargo, nos termos do artigo 35, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1.942.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
24 de janeiro de 1.964.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Admi nistração, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecen tos e sessenta e quatro.

\_\_\_\_\_  
*Handwritten signature*